



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF**  
 Home Page: [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)

**PORTARIA GSF Nº 092 /2018**  
**PUBLICADO NO DOE Nº 90, DE 15/05/2018**

Teresina (PI), 14 de maio de 2018.

Altera a Portaria GSF nº 223, de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Agência Virtual de Atendimento - e-AGEAT.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar a comunicação entre o contribuinte e a SEFAZ,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica acrescentado o art.2º - B à Portaria GSF nº 223, de 30 de agosto de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 2º-B. O contribuinte credenciado poderá conferir poderes a terceiros, representantes e contadores, constantes em sua Ficha Cadastral, para acesso e utilização, por meio de certificado digital, dos serviços restritos disponibilizados pela SEFAZ na e-AGEAT, inclusive acesso e utilização do DT-e para todas as finalidades previstas na Lei nº 6.153, de 22 de dezembro de 2011 e na Lei nº 6.949, de 11 de janeiro de 2017.

Parágrafo único. A outorga de poderes de que trata o *caput* deverá ser realizada por meio da emissão de uma procuração eletrônica, gerada através de funcionalidade específica, disponível no ambiente restrito da e-AGEAT, sendo:

I – única por pessoa jurídica e válida para todos os estabelecimentos com o mesmo Cadastro Nacional da Pessoa jurídica – CNPJ base, inclusive para os que tiverem a inscrição no CNPJ concedida após a emissão da procuração;

II - única por pessoa física, em se tratando de contribuinte inscrito como pessoa física neste Estado, e, igualmente válida para todos os estabelecimentos com o mesmo Cadastro de Pessoa Física – CPF, inclusive para os que tiverem a inscrição estadual concedida após a emissão da procuração.”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**, em Teresina (PI), 14 de maio de 2018.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Secretário da Fazenda